

CIDADE

inclusiva



GUIA DE SERVIÇOS

Destinados às Pessoas com Deficiência



JAIR BOLSONARO
Presidente da República

REGINA SOUSA
Governadora do Estado do Piauí

CRISTIANE BRITTO
Ministra da Mulher, da Família
e dos Direitos Humanos

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA
Secretário de Estado para Inclusão
da Pessoa com Deficiência

Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID
Rua Álvaro Mendes, nº 1432, Bairro: Centro, CEP: 64000-210
Telefone: + 55 (86) 99493-8859
E-mail: seid@seid.pi.gov.br
www.seid.pi.gov.br

© 2022 Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Reprodução autorizada, desde que citada a fonte de referência e que não seja para fins comerciais.

Fonte: Convênio Federal nº 883049/2019 (MMFDH-SEID)

GUIA: Serviços destinados às Pessoas com Deficiência/
Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com
Deficiência – SEID/2022

48p.

1. Pessoa com Deficiência - Serviços. 2. Direitos -
Transporte - Saúde - Educação - Moradia - Emprego e
Renda - Benefício

Fotografias: Acervo da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e de órgãos e/ou entidades parceiros que compõem a Rede de atenção da Pessoa com Deficiência no Piauí.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado para Inclusão da
Pessoa com Deficiência - SEID



GUIA DE SERVIÇOS

Destinados às Pessoas com Deficiência

Teresina
2022

LISTA DE SIGLAS

ADH – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

CAODPCDI – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO

CAP – CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

CAS – CENTRO DE CAPACIDADE DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ

CEIR – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO

CEP – CÓDIGO DE ENDEREÇO POSTAL

CERAS – CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CID – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS

CIES – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CISLA – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO

COMUDE – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONEDE – CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DPE – DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

RG – REGISTRO GERAL

SAME – SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA

SASC – SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Segundo o Censo Demográfico (IBGE/2010), do contingente populacional do estado do Piauí (3.118.360 habitantes), 859.627 pessoas possuem algum tipo de deficiência, correspondendo a 27,59% da população pesquisada, mais que um quarto do estado. Portanto, as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Piauí têm proporcionado uma melhor qualidade de vida a este segmento, criando leis e serviços específicos.

ÍNDICE

DIREITOS 12

- Onde Buscar os Direitos da Pessoa com Deficiência? 12

TRANSPORTE 14

- Passe Livre Municipal 14
- Passe Livre Intermunicipal 15
- Passe Livre Interestadual (Passe Livre Federal) 16
- Transporte Eficiente 17

SAÚDE 18

- CEIR - Centro Integrado de Reabilitação 18
- Aquisição de Cadeira de Rodas, Órtese e Prótese 20
- Aparelho Auditivo 21
- Equoterapia 22
- Serviço de Referência Odontológica à Pessoa com Deficiência Intelectual e Autismo 23

EDUCAÇÃO 24

- Centro de Habilitação Ana Cordeiro 25
- Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS 25
- Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP 26
- Centro de Estimulação Sensorial para Crianças com Deficiência Visual e Auditiva “Mauro César Evaristo” 27

MORADIA 28

- ADH - Agência de Desenvolvimento Habitacional 28

EMPREGO E RENDA _____ **29**

- Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (Sasc) / Sistema Nacional De Emprego - SINE 29

LAZER _____ **30**

- Piauí Praia Acessível 30
- Passe-Livre Cultura 31

BENEFÍCIO E SERVIÇO _____ **33**

- BPC - Benefício de Prestação Continuada 33
- Serviços Socioassistenciais 34
- Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) 35
- Piauí Inclusivo - Cadastro da Pessoa com Deficiência 36
- Certificado da Pessoa com Deficiência 37
- Avaliação Unificada Biopsicossocial da Deficiência 38
- Centrais de Interpretação de Libras - CIL 39

BIBLIOGRAFIA _____ **40**

OUTRAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA _____ **41**





DIREITOS

ONDE BUSCAR OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA?

CONEDE-PI - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Endereço:

Rua Álvaro Mendes, 1432, (1º andar) Centro -Teresina-PI
Fone: (86) 99414-5805

COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Cidades em Pleno Funcionamento:

Água branca, Altos, Angical, Barras, Batalha, Bertolândia, Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Campo Maior, Canto do Buriti, Colônia do Piauí, Corrente, Curimata, Teresina, Corrente, Dom Expedito Lopes, Esperantina, Floriano, Ipiranga, Jardim do Mulato, José de Freitas, Lagoa do São Francisco, Luís Correia, Luzilândia, Oeiras, Palmeirais, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Pimenteiras, Regeneração, Santa Cruz dos Milagres, Santana do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São João do Piauí, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Simplício Mendes, Teresina, União, Uruçuí e Valença.

CAODPCDI - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Endereços:

Sede Centro - Rua Álvaro Mendes, 2294 - Centro
Teresina-PI - CEP 64000-060
(86) 3194-8700

Sede Zona Leste - Rua Lindolfo Monteiro, 911 - Fátima
Teresina-PI - CEP 64049-440
(86) 3216-4550

DPE - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Endereços:

Endereço: Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro: Noivos
Teresina-PI, CEP: 64.046-020
(86) 3233-2605 | 3232-0350

OAB-PI - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Comissão em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Endereços:

Rua Governador Tibério Nunes s/n, Bairro Cabral,
Teresina-PI | Cep: 64.000-750
(86) 2107-5800

TRANSPORTE

PASSE LIVRE MUNICIPAL

Carteira de identificação que dá às pessoas com deficiência o direito de transitar gratuitamente nos transportes coletivos de Teresina.

USUÁRIO - SAME DA UBS

Agendar para o Médico da UBS

FLUXOGRAMA

O usuário deve se dirigir ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da sua região e de lá será encaminhado para a UBS.

MÉDICO DA UBS

Solicitar:

Atestado médico indicando o tipo de deficiência ou sequela com CID-10, informar também se a pessoa com deficiência necessita de acompanhante. (Obs.: somente se não tiver atestado do seu médico especialista com data inferior a um ano)

Encaminhamento médico para a especialidade, de acordo com a área de deficiência. (Obs.: no Lineu só tem as seguintes especialidades médicas no Passe Livre – Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Psiquiatria)

Pessoa com deficiência auditiva só necessita levar o encaminhamento.

Pessoa com deficiência se dirige diretamente ao CISLA, sem necessidade de marcar o encaminhamento na UBS.

CISLA

Pessoa com deficiência deve se dirigir ao SERVIÇO SOCIAL – ALA A, SALAA7, portando o ATESTADO, o ENCAMINHAMENTO e os documentos pessoais (CARTÃO DO SUS, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG), para ser autorizado a sua perícia.

Pessoa com deficiência deve se dirigir ao SAME – ALA E para realizar o agendamento de sua primeira consulta com o especialista do Passe Livre.

Observação: O atendimento aos usuários com deficiência visual é feito na Associação dos Cegos do Piauí (ACEPI).

Continua...

End.: Rua Beneditinos, 357, Bairro São Pedro, fone: 3218-2556

Após receber o laudo médico e o parecer do serviço social, a pessoa deve retornar para o CRAS para agendar atendimento na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), onde será feita a confecção e entrega da carteira.

PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL

Garante o trânsito livre e gratuito à pessoa com deficiência e seu acompanhante (se necessário), entre os municípios do Piauí.

Como proceder:

Residentes em Teresina, dirijam-se à Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania (SASC). Sendo residente no interior do estado, apresentar toda a documentação necessária no CRAS do seu município, que encaminhará à SEID.

Para preenchimento de requerimento e apresentação da seguinte documentação

- ▶ 2 fotos 3x4;
- ▶ Cópia do RG e CPF do beneficiário;
- ▶ Se for menor de 18 anos apresentar cópia da certidão de nascimento e dos documentos do responsável;
- ▶ Em caso de curatela ou tutela, apresentar também cópia de documentos que comprove;
- ▶ Cópia do comprovante de residência atual;
- ▶ Cópia do comprovante de renda de todos que trabalham na família (não possuindo, apresentar declaração do Serviço Social do município);
- ▶ Cópia do Passe-Livre Municipal (se for beneficiário);
- ▶ Laudo médico com o CID-10 da deficiência e indicação da necessidade de acompanhante (formulário disponível no site da SEID);
- ▶ Se necessário acompanhante durante as viagens, apresentar também cópia das identidades de três pessoas maiores de 18 anos, próximas ao usuário.

Continua...

TRANSPORTE

▶ Caso seja usuário do BPC, apresentar cópia do comprovante do último saque.

End.: Rua Álvaro Mendes, 1432, Centro, Teresina-PI

Fone: (86) 99493-8859

EMAIL: agendamento.passelivrepi.2020@outlook.com

PASSE LIVRE INTERESTADUAL (PASSE LIVRE FEDERAL)

O Passe Livre é um programa do Ministério da Infraestrutura que garante a pessoas com deficiência e comprovadamente carentes o acesso gratuito ao transporte coletivo interestadual por rodovia, ferrovia e barco. O programa é para pessoas com deficiência física, mental, auditiva, visual, múltipla, com ostomia ou doença renal crônica, de baixa renda.

Da forma manual, você deve imprimir os formulários descritos abaixo, preenchê-los e entregar ou enviá-los pelos Correios.

Documentação Necessária

▶ Formulário para Requerimento de Beneficiário;

▶ Declaração da Composição e Renda Familiar (que consta no verso do requerimento) preenchidos e assinados; (As pessoas que pertencem a uma família com renda mensal de até um salário mínimo por pessoa. Para calcular, some os valores dos ganhos de quem recebe dinheiro em casa (incluindo pensões, aposentadorias ou lucro de atividade agrícola...) e divida o resultado pelo número total de pessoas, até mesmo por aqueles que não têm renda, como as crianças. Se o resultado for igual ou abaixo de um salário mínimo, a pessoa será considerada carente.)

▶ Atestado/Relatório Médico Padrão do Passe Livre emitido no máximo há 1 ano. Lembre-se de que, se você necessitar de acompanhante, é necessário que o atestado/relatório conste com a declaração do médico de que você necessita de acompanhante para a sua locomoção;

▶ 1 foto 3x4 colorida com fundo branco;

Continua...

Documento de Identificação;

Se você necessitar de acompanhante, é preciso ter em mãos o CPF; Doc. de Identificação e Renda do acompanhante e de todos os familiares, além do grau de parentesco dos seus familiares. Neste caso você deverá preencher também o formulário para requerimento de acompanhante.

Se o requerente for menor de idade ou incapaz e o pai ou mãe não forem os responsáveis legais, é necessário que seja encaminhado o Termo de Guarda, Termo de Tutela ou Curatela.

Pela Internet: você faz tudo pelo computador! Simples assim: se você tiver o computador, nem precisa sair de casa, mas você também pode fazer da casa de um amigo ou mesmo de uma lan house, onde você pode alugar o tempo de uso do computador. Está tudo bem explicado no site:

portal.infraestrutura.gov.br/passelivre/.

TRANSPORTE EFICIENTE

Transporte coletivo urbano adaptado para cadeira de rodas, utilizado na zona urbana de Teresina.

Documentação Necessária

- ▶ Atestado médico com o CID-10;
- ▶ Cópia do RG;
- ▶ Cópia do CPF;
- ▶ Cópia do comprovante de residência atual;
- ▶ Cópia do cartão do SUS;
- ▶ Requisitos: Ser usuário de cadeira de rodas.

Como proceder:

Com o atestado médico, comparecer ao Hospital Lineu Araújo, no setor de Serviço Social, para perícia médica. Ao receber o laudo, dar entrada no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, da região onde reside, juntamente com cópia dos documentos citados acima.

End.: Hospital Lineu Araújo - Rua Magalhães Filho, 152, centro Teresina-PI. Fone: (86) 3215-9131

CEIR - CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO

Referência na reabilitação de pessoas com deficiência física ou motora. É a parte do setor de saúde do Complexo Estadual de Reabilitação em Saúde e Educação Daniely Dias, formado ainda pelo CIES.

Tratamento de Reabilitação no CEIR

O CEIR realiza atendimentos de média e alta complexidade voltados para pessoas com deficiência. Construído nos moldes da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD). A marcação do tratamento de reabilitação é feita online, da seguinte forma:

1º passo - Procure a unidade de saúde mais próxima de sua residência e faça uma consulta com o médico do PSF ou credenciado ao SUS. Solicite o preenchimento da guia de marcação de consulta do SUS.

2º passo - Anexe a solicitação do médico às cópias dos seguintes documentos:

- CPF e RG;
- Cartão do SUS;
- Informe um número de telefone para contato;
- Comprovante de residência com CEP recente no nome da pessoa, sendo maior de idade, ou no nome de parente sendo comprovado, ou relatório do E-SUS, tirado no posto de saúde da sua região.

3º passo - Procure o setor de marcação de consultas online do SUS, na Secretaria de Saúde do seu município. Quem mora em Teresina deve procurar o posto de saúde mais próximo de sua residência e retirar onde já sairá com dia e hora da primeira consulta (triagem adulto ou infantil) no CEIR.

A Rede Estadual de Reabilitação Daniely Dias está composta de 56 unidades de fisioterapia, divididas em alta complexidade, média complexidade e nível 1.

Alta Complexidade: Oeiras, Parnaíba (02), Picos, Piripiri, São João do Piauí e Teresina.

Média Complexidade: Teresina (Hospital Getúlio Vargas)

Nível I: Água Branca, Altos, Amarante, Barras, Batalha, Bocaina, Buriti dos Lopes, Campo Maior, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Cocal, Curimatá, Demerval Lobão, Elesbão Veloso, Esperantina (02), Floriano, Fronteiras do Piauí, Giubué, Guadalupe, Itaueira, Jaicós, José de Freitas, Luís Correia (02), Luzilândia, Miguel Alves, Monsenhor Gil, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II (02), Piripiri, Regeneração, São Gonçalo do Piauí, São João do Piauí, São Julião do Piauí, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Simplício Mendes, Teresina (03), União, Uruçuí, Valença do Piauí.

CENTRO DIAGNÓSTICO DO CEIR

O Centro de Diagnóstico do CEIR é credenciado pelo SUS para realizar exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, audiológicos, radiografia, ultrassonografia, pneumológicos, urológicos, laboratoriais, dentre outros.

No caso dos usuários do CEIR, os exames são realizados com mais agilidade já que tudo funciona no mesmo prédio. O Centro de Diagnóstico do CEIR atende também qualquer pessoa que precise fazer os exames pelo SUS.

AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, ÓRTESE E PRÓTESE (USUÁRIOS RESIDENTES EM TERESINA)

Equipamentos adaptados por profissionais habilitados, para pessoas com deficiência, para auxiliar ou substituir algum membro do corpo ou suas funções.

Documentação Necessária

- ▶ Solicitação médica do SUS com especificação do CID-10;
- ▶ Cópia do cartão do SUS;
- ▶ Cópia do RG;
- ▶ Cópia do CPF;
- ▶ Cópia da certidão de nascimento (se for menor de 18 anos);
- ▶ Comprovante de residência com CEP recente no nome da pessoa, sendo maior de 18 anos de idade, ou no nome de parente sendo comprovado, ou relatório do E-SUS, tirado no posto de saúde da sua região;
- ▶ Informar pelo menos um telefone para contato.

Entregar o processo na Central do SUS
End.: Central SUS (Fundação Municipal de Saúde)
Av. Miguel Rosa, 3948, centro/sul

AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, ÓRTESE E PRÓTESE (USUÁRIOS RESIDENTES NO INTERIOR DO ESTADO)

Documentação Necessária

- ▶ Solicitação médica do SUS com especificação do CID-10;
- ▶ Ofício do Secretário Municipal de Saúde ao CEIR, solicitando o equipamento;
- ▶ Cópia do cartão do SUS;
- ▶ Cópia do RG;
- ▶ Cópia do CPF;
- ▶ Cópia da certidão de nascimento (se for menor de 18 anos);
- ▶ Cópia do comprovante de residência recente com CEP;
- ▶ Informar pelo menos um telefone para contato.

Continua...

OBS: Se for possível, adicionar ao processo as medidas do cidadão, caso a solicitação seja de cadeira de rodas.

Entregar o processo na Secretaria Municipal de Saúde ou diretamente na central do SUS em Teresina.

CASO SEJA CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA

Mesmo procedimento da cadeira de rodas comum.

Especificar se é adulto ou infantil, e colocar o CID-10, de acordo com a portaria 1.272, de 25 de junho de 2013.

APARELHO AUDITIVO

(USUÁRIOS RESIDENTES EM TERESINA)

Documentação Necessária

- ▶ Solicitação médica do SUS (otorrino) com CID-10 e solicitação do equipamento;
- ▶ Exame de Audiometria;
- ▶ Cópia do comprovante de residência com CEP, no nome do solicitante, se for maior de idade;
- ▶ Cópia do RG ou certidão de nascimento (se for menor de 18 anos);
- ▶ Cópia do cartão do SUS;
- ▶ Telefone para contato.

Montado todo o processo, entregar na Central do SUS (Fundação Municipal de Saúde).

Av. Miguel Rosa, 3948 centro/sul - Fone: (86) 3222-0797

USUÁRIOS RESIDENTES NO INTERIOR DO ESTADO

Mesma documentação acima, acrescida do ofício do secretário municipal de Saúde, para o SUS (Coordenação do CG SUS), no endereço acima, solicitando o equipamento.

EQUOTERAPIA

Método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação.

É acompanhado por uma equipe de terapeutas facilitadores desse processo como: Médico, Fisioterapeuta, Educador Físico, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Assistência Social, Instrutor de Equitação e outros.

É indicado para o tratamento da Síndrome de Down, autismo, paralisia cerebral, traumatismo craniano, malformação cerebral, distúrbios comportamentais, como hiperatividade e agressividade, acidente vascular cerebral (AVC) e doenças crônicas degenerativas.

Como proceder para o processo de tratamento:

Adquirir, no Centro de Equoterapia, ficha de avaliação médica. Em seguida, levar ao médico para preencher de acordo com a sua avaliação.

Documentação Necessária

- ▶ Comprovante de residência com CEP;
- ▶ Cópia do RG ou certidão de nascimento (se for menor);
- ▶ Ficha cadastral (adquirida no centro) devidamente preenchida;
- ▶ 01 foto 10x15 (corpo inteiro)

Entregar no Centro de Equoterapia, no turno da manhã (das 8h às 11h) ou no turno da tarde (das 16h às 18h).

Endereço:

Cavalaria da Polícia Militar do Piauí

Teresina:

Av. São Francisco, 3001, Parque Jurema, Grande Dirceu.

Fone: (86) 3231.8632 / (86) 99466-8078

Parnaíba:

Centro de Equoterapia de Parnaíba - 2º Batalhão de Polícia Militar Major Osmar, Bairro Bebedouro.

Fone: (86) 99961-5325

SERVIÇO DE REFERÊNCIA ODONTOLÓGICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E COM AUTISMO

O que é?

É um serviço do Governo do Estado, oferecido pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), o Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPM) e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), que possibilita o tratamento odontológico, em nível terciário, das pessoas com deficiência intelectual e com autismo, que necessitem de atendimento com sedação ou anestesia geral.

Onde funciona?

No Hospital da Polícia Militar do Piauí, localizado na Avenida Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas.

Atendimento

De segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde.
Telefone: (86) 3216-1520.

Procedimento de Atendimento

A primeira avaliação deve acontecer no Centro Especializado em Odontologia (CEO) do município (ou região) onde a pessoa com deficiência reside, ou em uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Durante a triagem podem ser requisitados os seguintes exames:

- ▶ Exame de sangue (hemograma completo, coagulograma, glicemia) em jejum;
- ▶ Exames de imagem (raio X de face, tórax PA e perfil, tomografia computadorizada);
- ▶ Avaliação neurológica (definição da doença de base, medicações usadas e liberação para o uso de anestesia geral);
- ▶ Avaliação cardiológica (ecocardiograma e risco cirúrgico).

Após o atendimento no CEO o paciente será encaminhado para fazer o agendamento do procedimento odontológico no Serviço de Referência Odontológica à Pessoa com Deficiência Intelectual e com Autismo do HPM. O agendamento pode ser feito pelo telefone (86) 3216-1520 ou pessoalmente no Hospital da Polícia Militar.

EDUCAÇÃO

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – CIES

Oferece atendimento gratuito às crianças com deficiência intelectual, com o objetivo de inseri-las no ensino regular.

Podem ser atendidas crianças de 02 a 14 anos com Paralisia Cerebral, Anóxia Cerebral, Sequelas de Meningite, Síndrome de Down, Síndrome de Apert, Síndrome de West, Síndrome de Willian, Transtorno do Espectro Autista, cada abordagem pode contar com os serviços de assistência social e especialidades médicas, como: pediatria e neuropediatria, odontologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, psicomotricidade, nutrição, psicopedagogia e apoio educacional especializado.

Documentação Necessária

- ▶ Encaminhamento com o laudo do neuropediatra;
- ▶ Telefones de contato;
- ▶ 2 fotos 3x4;
- ▶ 1 cópia da certidão de nascimento da criança, RG e CPF;
- ▶ 1 cópia do comprovante de endereço com CEP;
- ▶ 1 cópia do cartão do benefício de prestação continuada (BPC);
- ▶ Declaração da escola com série e turno.

A convocação obedece a ordem de entrega da documentação e solicitação de matrícula. Após essa etapa, os pais ou responsáveis participarão de uma entrevista com os Assistentes Sociais do Centro. Após este processo, a criança será avaliada pela equipe multiprofissional do CIES, a fim de definir o tratamento adequado.

Fones: (86) 3215-4546 / (86) 3215-4758

CENTRO DE HABILITAÇÃO ANA CORDEIRO

Tem como objetivo oferecer Apoio Educacional Especializado e cursos de qualificação profissional e orientação para o ingresso no mercado de trabalho às pessoas com deficiência intelectual a partir de 15 anos, associada ou não a outras deficiências.

São oferecidas oficinas de marcenaria, palhinha, encadernação, artes, hortas, e outras oficinas rotativas. Paralelo a essas faz-se atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos inclusos na rede regular de ensino. A Instituição dispõe também de atendimento médico e psicoterapêutico, com acompanhamento fonoaudiológico, psicológico, serviço social e clínico.

Documentação Necessária

- ▶ Laudo médico
Cópia dos seguintes documentos:
- ▶ RG;
- ▶ CPF;
- ▶ Comprovante de residência;
- ▶ Passe livre municipal (se beneficiário);
- ▶ BPC (se beneficiário);
- ▶ Certidão de nascimento.

OBS: Entregar no setor de Serviço Social da Instituição.
End.: Rua Hermínio Conde s/n bairro Tabuleta, Teresina-PI
Fone: (86) 3216-3307

CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS

É um órgão do Governo do Estado do Piauí ligado a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), sob a Gerência de Educação Especial (GEE), com o objetivo de prestar uma melhor assistência e acompanhamento às pessoas com surdez, seus familiares,

profissionais de diversas áreas e comunidade, promovendo a cidadania e inclusão social por meio de cursos, capacitações e atividades na área de educação do surdo. Atende, a partir dos 7 anos de idade, os alunos matriculados na rede regular de ensino.

Documentação Necessária

- ▶ **Precisa estar matriculado na rede regular de ensino.**
- ▶ Declaração da escola;
- ▶ Documentos pessoais;
- ▶ Último exame de audiometria.

O aluno será encaminhado pelo CRAS, para avaliação, e seus pais serão atendidos por assistentes sociais, para análise do histórico de vida dele.

End.: Av. São Raimundo, 578, Bairro Piçarra, Teresina-PI.
Fone: (86) 3216-3202

CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL – CAP

Tem como finalidade possibilitar a inclusão escolar de pessoas com deficiência visual em escolas do Sistema Educacional do Estado.

Atende alunos matriculados na rede regular de ensino fundamental, médio e superior e oferta capacitação para professores, famílias e comunidade. Fazem parte da equipe de multiprofissionais, psicólogo, psicopedagoga, educador físico, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e assistente social.

Documentação Necessária

- ▶ Histórico escolar;
- ▶ RG;
- ▶ CPF;
- ▶ Comprovante de residência com CEP.

Procurar o Serviço Social do Centro, com a documentação acima.
End.: Rua Desembargador Mota, S/N. Bairro Monte Castelo, Teresina-PI. Fone: (86) 98868-9899

CENTRO DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E AUDITIVA “Mauro César Evaristo”

ATENDE A TRÊS DIFERENTES FINALIDADES:

- Atendimento à criança com deficiência visual e auditiva de 0 a 6 anos de idade, em duas modalidades: estimulação precoce (de 0 a 3 anos e onze meses) e atendimento educacional especializado (de 4 a 6 anos e onze meses);
- Formação profissional (contínua e em serviço);
- Pesquisa e elaboração de recursos adaptados necessários para que a criança possa ter acesso aos diferentes níveis de desenvolvimento e de escolarização na rede regular de ensino em que estuda.

Documentação Necessária

- ▶ Laudo médico;
- ▶ Cópia da certidão de nascimento;
- ▶ Cópia do CPF;
- ▶ Cópia do cartão do SUS;
- ▶ Cópia do comprovante de endereço com CEP;
- ▶ Declaração de matrícula expedida pela escola em que está matriculado.

Observação: As crianças são atendidas no contraturno em que estão matriculadas na rede regular de ensino.

Horário de atendimento:

Manhã: das 7h30 às 11h30h/Tarde: das 13h30 às 17h30

End.: Av. Marechal Castelo Branco, 1049, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI. Fone: (86) 3215-6576

MORADIA

ADH - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

O Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal garante às pessoas com deficiência o direito à moradia por meio da reserva de pelo menos 3% das unidades habitacionais de seus empreendimentos e da preferência, na seleção e hierarquização dos beneficiários, às famílias de que fazem parte pessoas com deficiência. Garante também unidades adaptáveis e acessíveis ao uso por pessoas com deficiência, conforme o tipo de deficiência.

Como proceder:

Procure a Secretaria Municipal de Habitação (ou correlata) no seu município para se inscrever no Cadastro Habitacional e atualize suas informações no Cadastro Único.

Para saber mais, acesse o site do Ministério do Desenvolvimento Regional: <https://www.gov.br/mdr>

EMPREGO E RENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS (SASC) / SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE)

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC) desenvolve por meio do Sistema Nacional de Emprego (SINE) o projeto trabalho para todos, com o objetivo de incluir as pessoas com deficiência no mercado de trabalho, com as seguintes ações:

- ▶ Captação de vagas (ativa e passiva);
- ▶ Convocação e encaminhamento de pessoas com deficiência ao Ministério do Trabalho e Previdência;
- ▶ Acompanhamento nas empresas.

Este projeto trabalha com base na Lei 8.213/91, a qual estabelece que a empresa que possui 100 ou mais colaboradores está obrigada a preencher 2% a 5% de seus cargos com beneficiários, habilitados ou reabilitados na seguinte proporção:

- ▶ De 100 a 200 empregados - 2%;
- ▶ De 201 a 500 empregados - 3%;
- ▶ De 501 a 1.000 empregados - 4%;
- ▶ De 1.001 em diante - 5%.

Endereço:

Rua Areolino de Abreu, 1309, Centro, Teresina-PI.

www.sine.pi.gov.br

Fone: (86) 3221-2940/ 3216-3667

PIAUÍ PRAIA ACESSÍVEL

Uma ação do Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID), em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).

A SEID vê a acessibilidade ao turismo como uma forma de promover a igualdade de oportunidades, a solidariedade e o exercício da cidadania, possibilitando a todas as pessoas, com ou sem deficiência, participar juntas e ativamente de atividades nos mesmos locais, desfrutando de momentos de lazer em ambientes comuns.

Objetivo

A iniciativa tem o objetivo de reduzir as dificuldades das pessoas com deficiência em viagens de lazer ao litoral do Estado, promovendo o acesso à atividade turística com segurança e autonomia, por meio da instalação de rampa acessível para o alcance à beira mar em cadeiras de rodas e disponibilização de cadeiras anfíbias para o banho de mar assistido.

Acessibilidade

A sede do Piauí Praia Acessível conta com rampa de acesso à beira-mar, construída em carnaúba, material resistente e abundante na região, e madeira, permitindo a circulação de cadeira de rodas convencional.

Além disso, os usuários poderão contar com área de apoio e banheiros acessíveis. Para o banho de mar assistido, serão utilizadas cadeiras de rodas anfíbias, produzidas em material mais leve e resistente à maresia e à água salgada do mar, com rodas grandes e largas próprias para circulação na areia da praia e que, devido à sua altura, promovem uma maior facilidade na transferência e permitem ao usuário entrar na água, em uma profundidade segura.

Por que “Banho de Mar Assistido”?

Por serem produzidas de forma a possibilitar a entrada no mar, as cadeiras anfíbias não permitem independência na locomoção, necessitando de profissionais para conduzir as pessoas com deficiência, nas cadeiras, tanto na areia quanto durante o banho de mar. Desta forma, e também para maior segurança dos usuários, o projeto conta com monitores capacitados para auxiliar as pessoas com deficiência no desenvolvimento desta atividade de lazer.

Como Ter Acesso ao Projeto?

Para ter acesso às cadeiras de rodas anfíbias e ao banho de mar assistido, a pessoa deve dirigir-se à sede do projeto, na praia de Atalaia, município de Luís Correia-PI, preferencialmente com um acompanhante.

Funcionamento:

- ▶ Por agendamento para grupos;
- ▶ Feriados;
- ▶ Alta temporada;

Para agendar

Entrar em contato com a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID) pelo telefone (86) 99493-8859.

PASSE- LIVRE CULTURA

É um benefício que garante a gratuidade da entrada e acesso das pessoas com deficiência aos cinemas, teatros, casas de espetáculos, estádios, ginásios esportivos e locais similares. Uma forma de melhorar a qualidade de vida destas pessoas, por meio do lazer, da cultura, do esporte e outros entretenimentos.

Quem tem direito?

Pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva, visual, com autismo e síndromes similares que comprovarem uma renda familiar per capita de até um salário mínimo.

Documentação Necessária

- ▶ Requerimento do Passe Livre Cultura;
Laudo Médico com descrição da deficiência e informando se é necessário acompanhante;
- ▶ Cópia do documento de Identidade;
- ▶ Cópia do CPF;
- ▶ Comprovante de renda familiar;
- ▶ Duas fotografias 3x4;
- ▶ Comprovante de endereço atualizado.

Onde solicitar o Passe Livre Cultura?

No interior do estado:

Centros de Referência da Assistência Social – CRAS;
Secretarias Municipais de Assistência Social;

Em Teresina:

Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASO;

OBS: As pessoas com deficiência que já possuem o Passe Livre Intermunicipal terão direito ao benefício do Passe Livre Cultura, mas deverão preencher os formulários e encaminhar todos os documentos solicitados para que sejam devidamente cadastrados junto à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

BENEFÍCIO E SERVIÇO

BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Benefício no valor de um salário mínimo mensal destinado às pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência em qualquer idade que não podem garantir a sua sobrevivência por conta própria ou com o apoio da família. Ou seja, que a renda familiar seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por pessoa (renda per capita).

No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade.

O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único e ter CPF. Isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC.

Como Proceder:

Apresentar documentos de identificação do requerente e dos componentes da família.

Documentação Necessária

- ▶ Certidão de nascimento ou casamento;
- ▶ Certificado de reservista;
- ▶ Carteira de identidade;
- ▶ Carteira de trabalho

Preenchimento dos seguintes formulários:

- ▶ Requerimento de Benefício Assistencial e Declaração sobre a composição do grupo e renda familiar.

OBS: Esses formulários devem ser preenchidos e assinados pelo requerente ou por seu representante legal. O requerimento do BPC é realizado nos canais de atendimento do INSS - pelo telefone 135 (ligação gratuita de telefone fixo) ou pelo site ou aplicativo de celular “Meu INSS”. Pode ser feito, também, nas Agências da Previdência Social (APS).

Continua...

▶ Comprovante de residência

IMPORTANTE: Para a pessoa com deficiência, além da comprovação da renda, é realizada a avaliação da deficiência. Essa avaliação é feita em duas etapas, uma por médicos peritos e outra por assistentes sociais do INSS.

INFORME-SE NO CRAS: o cidadão pode procurar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da sua região para realizar o Cadastro Único, caso ainda não tenha, além de esclarecer dúvidas sobre os critérios de acesso ao benefício e sobre sua renda familiar. No local, pode receber ainda orientação sobre cadastramento e como solicitar o BPC.

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

CENTRO DIA

SERVIÇO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

O que é?

O Serviço, que funciona em Teresina, é administrado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (Semcaspi). O espaço oferece atividades para pessoas com deficiência em situação de dependência de cuidados. O Centro atende pessoas de 18 a 59 anos que necessitam de apoio para a realização das atividades básicas de vida diária – AVD.

O Centro funciona de segunda à sexta-feira, das 7h às 18h. O usuário poderá frequentar o serviço todos os dias da semana, nos turnos manhã e tarde.

End.: Rua Acre, 352, Bairro Ilhotas, Teresina-PI

Fone: (86) 3029-9839

E-mail: centrodia.the@gmail.com

CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E DEFICIÊNCIAS ASSOCIADAS E SUAS FAMÍLIAS

O Centro Dia prioriza o atendimento de crianças de 0 a 12 anos com microcefalia e deficiências associadas e suas famílias no município de Teresina. O objetivo é garantir proteção e ampliação dos cuidados à essas crianças e suas famílias, em virtude de situação de risco por direitos violados.

O serviço oferta assistência na realização das atividades básicas de vida diária – AVD, complementares aos das suas famílias, como higiene, alimentação e locomoção. O funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h.

End.: Rua Jaicós, 1265, Bairro Ilhotas, Teresina-PI

Fone: (86) 3305-2592

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA)

De acordo com a Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, a emissão da CIPTEA é de responsabilidade dos órgãos responsáveis pela execução da política de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Entretanto, verificou-se a necessidade de padronização desse documento e ainda do armazenamento de dados a respeito da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista em âmbito nacional.

Assim, por meio do Sistema Nacional de Direitos Humanos, estados e municípios poderão aderir ao programa nacional da CIPTEA, acessando o sistema de emissão da carteirinha e carregando os dados das pessoas com TEA, que poderão acessar o aplicativo desenvolvido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e baixar sua identificação.

A identificação assegura, no âmbito do estado do Piauí, o atendimento prioritário nos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, além de promover a inclusão social da pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Documentação Necessária

- ▶ Laudo médico emitido por especialista em Neurologia ou Psiquiatria;
- ▶ 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas e coloridas;
- ▶ Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou Certidão de Nascimento);
- ▶ Cópia do comprovante de residência atual;
- ▶ Cópia do documento do representante legal.

Continua...

OBS: O Formulário Cadastral da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverá ser preenchido por profissional habilitado da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID) ou nas Secretarias Municipais de Assistência Social.

Informações:

(86) 99493-8859

www.seid.pi.gov.br/

Sede da Seid: Rua Álvaro Mendes, 1432, Centro – Teresina-PI.

Funcionamento: 7h30 às 13h30

PIAÚ INCLUSIVO CADASTRO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O projeto Piauí Inclusivo – Cadastro da Pessoa com Deficiência é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID), responsável por colher os dados desse segmento da população de todas as regiões do Piauí em áreas importantes, como assistência social, saúde, educação, trabalho e acessibilidade. O cadastramento vai permitir a ampliação de políticas públicas voltadas para esse público. Com este projeto, será possível conhecer a realidade das pessoas com deficiência dos 224 municípios do estado, suas dificuldades e, a partir daí, buscar soluções através de ações de inclusão.

OBJETIVO

O objetivo do Piauí Inclusivo é construir o retrato das pessoas com deficiência no Estado do Piauí, saber como elas vivem, onde elas estão, a que tipo de políticas públicas de inclusão elas têm acesso, e o mais importante – saber o que está faltando para contemplá-las e melhorar a qualidade de vida de cada uma delas.

COMO SE CADASTRAR

O cadastramento deve ser realizado por técnicos ou representantes capacitados dos municípios de todas as regiões do Piauí, por meio de um sistema virtual criado pela Agência de Tecnologia da Informação (ATI).

LOCAIS

- ▶ Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (Seid);
- ▶ Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conede-PI);
- ▶ Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comudes);
- ▶ Entidades que atendem as pessoas com deficiência;
- ▶ Secretarias Municipais de Assistência Social;
- ▶ Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);
- ▶ Outros locais que atendem pessoas com deficiência.

INFORMAÇÕES

(86) 99405-2518

www.seid.pi.gov.br

CERTIFICADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O QUE É O CERTIFICADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA?

O Certificado da Pessoa com Deficiência é um comprovante público que o cidadão poderá baixar para atestar sua condição de deficiência perante órgãos e entidades públicas e privadas. Na primeira fase, podem acessar o certificado aquelas pessoas que estão na base do BPC e da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência. Atualmente, são cerca de 2,5 milhões de pessoas.

QUAIS AS PRINCIPAIS VANTAGENS?

- Diminuição do tempo de avaliação documental para requerer benefícios;
- Diminuição de gastos com perícias, laudos e exames para a comprovação da deficiência;
- Maior segurança, pois o certificado pode ser validado via QR code;
- Maior confiabilidade, pois as informações vêm de uma mesma fonte de dados.

COMO REALIZAR O CADASTRO?

Não há necessidade de realizar cadastro. Para requerer o Certificado,

basta acessar o site do MEU INSS (<https://meu.inss.gov.br/>) ou pelo aplicativo MEU INSS. No menu Serviços, pesquise na opção Extratos/Certidões/Declarações o item Certificado da Pessoa com Deficiência. Será apresentado um botão para baixar o arquivo (no formato PDF) do Certificado. Clicando no botão, será gerado o Certificado, caso a pessoa se enquadre nas regras da pesquisa, caso contrário, será apresentada uma mensagem informando o motivo da indisponibilidade do documento para a pessoa.

QUEM PODE CADASTRAR?

Nesta primeira etapa, estão aptas a receberem o Certificado aquelas pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou aquelas pessoas que recebem a Aposentadoria da Pessoa com Deficiência. Na segunda etapa, prevista para iniciar em dezembro de 2022, poderão requerer o Certificado todas as pessoas com deficiência que passarem pela nova avaliação unificada biopsicossocial da deficiência.

AVALIAÇÃO UNIFICADA BIOPSIKOSSOCIAL DA DEFICIÊNCIA

Para atender à evolução do conceito de deficiência trazido pela Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que indica que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e barreiras, devidas às atitudes e ao ambiente, que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, a avaliação da deficiência evoluiu para o modelo biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que considerará:

- Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- A limitação no desempenho de atividades; e
- A restrição de participação.

As regras para implementação da avaliação biopsicossocial encontram-se em desenvolvimento pelo Governo Federal, sendo que a previsão para início das avaliações nessa nova forma é dezembro de 2022.

CENTRAIS DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - CIL

Serviços de atendimento especializado e específico para pessoas com deficiência auditiva. Tem o objetivo de garantir atendimento de qualidade por meio de serviço de tradução e interpretação de LIBRAS, realizando a intermediação da pessoa com deficiência auditiva aos serviços públicos, ampliando a comunicação entre ouvintes e surdos.

TIPOS DE ATENDIMENTOS:

- ▶ Prestação de informação presencial;
- ▶ Prestação de informação virtual;
- ▶ Guia – intérprete.

MUNICÍPIOS DE FUNCIONAMENTO DA CIL:

TERESINA-PI:

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA
Rua Jônatas Batista, 1159, Centro-norte
Telefone: (86) 3229.3305

PARNAÍBA-PI:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC
Av. Pinheiro Machado, 2300
Telefone: (86) 3322.2283

PICOS-PI:

Casa da Juventude
Av. Nossa Senhora de Fátima, 783
Telefone: (86) 99913.8425

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI:

Rua Rodrigues Carvalho, 736
Telefone: (89) 99410-1424 / 99920-8824

BIBLIOGRAFIA

Brasília. Secretaria Especial dos Direitos Humanos: A Convenção Sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada. Coordenação de Ana Paula Crosara de Resende e Flávia Maria de Paiva Vital. Brasília, 2008

PIAUÍ. Governo do Estado do Piauí: Atendimento Educacional Especializado nos Centros de Referência. Teresina, 2010.

PIAUÍ. Governo do Estado do Piauí: Reabilitação de Pessoas com Deficiência abraçamos esta causa. Teresina, 2010.

PIAUÍ. Governo do Estado do Piauí: Secretaria Estadual dos Transporte, Passe Livre Intermunicipal. Teresina, 2010.

PIAUÍ, Governo do Estado do Piauí: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID. Teresina, 2010.

LEI nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. In: Brasil. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. In: LIMA, Niusarete Margarida de. Legislação federal básica na área da pessoa com deficiência. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, 2007

LEI nº 5.583, de 11 de julho de 2006. Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo intermunicipal e dá outras providências. In: TERESINA, Diário Oficial do Estado do Piauí. Piauí: Leis e decretos, 2007.

Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994. Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. In: LIMA, Niusarete Margarida de. Legislação federal básica na área da pessoa portadora de deficiência. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Sistema Nacional de Informação sobre Deficiência, 2007.

OUTRAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AMA/PI – Associação de Amigos dos Autistas do Piauí.

Rua Oséas Sampaio, s/n bairro, Primavera (antigo Colégio

Celso Pinheiro) - Teresina-PI

Fone: (86) 3216-3385/3221-4542

Outras unidades: AMA-Parnaíba, AMA-Campo Maior e AMA do Território Serra da Capivara (Sede em São Raimundo Nonato)

ACEP – Associação dos Cegos do Piauí

Rua Beneditinos, 537- Bairro São Pedro, CEP: 64.019.580 - Teresina-PI

Fone: (86) 3218-2556

ASCAMTE - Associação dos Cadeirantes do Município de Teresina

Av. Marechal Castelo Branco s/nº

Fone: (86) 3222.6486

SOADF – Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico

Rua Coelho de Resende, 2.500, zona norte, Bairro Aeroporto,

CEP: 64.002-470 - Teresina-PI

Fone: (86) 3225.2551

ADEFT- Associação dos Deficientes Físicos de Teresina.

Conjunto Dirceu Arcoverde Q. 84, 2145, Bairro Dirceu I

CEP: 64078-215 - Teresina-PI

Fone: (86) 3235-2353

SADEFINP - Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico do Norte do Piauí

Rua Manoel da Cunha, 181 Bairro Centro, Barras-PI

Fone: (86) 9912-2215

Instituto Panda – Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência /Paralisia Cerebral.

Rua 21 de Abril, 889, Bairro Vermelha, CEP: 64.018-060 - Teresina-PI

E-mail: institutopanda_pc@yahoo.com.br

APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

Rua Jônatas Batista, 1159, bairro Centro/Norte

CEP: 64.000- 400 - Tersina-PI

Fone:(86) 3232-3549/3226-5947 (orelhão)

E-mail: apadapi@gmail.com.br

ASTE – Associação dos Surdos de Teresina

Rua Jônatas Batista, 1159, Bairro Centro

Fone: (86) 3232-9399

OUTRAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

APAE-THE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais “Escola de Educação Especial Prof. Consuelo Pinheiro”.

Rua Francisco Mendes, 290, Bairro Cabral CEP: 64.000-780 - Teresina-PI
Fone: (86) 3222-7930

**APAE – Centro de Recuperação e Profissionalização Integrado
Cristina Leite**

Rua Des. José Messias, 1158, Bairro Piçarra, CEP: 64014-300 - Teresina- PI
Fone: (86) 3222-7925 / 3221-0591 / 3221-4469

AMH – Associação de Mielomeningocele e/ou Hidrocefalia de Teresina

Rua dos Aflitos, 565, Bairro Piçarra, CEP: 64.001-320
Fone: (86) 3226-2098

AOSEPI – Associação dos Ostromizados do Estado do Piauí

Rua Magalhães Filho, 151, Bairro Centro/sul, CEP: 64.017-115
Teresina-PI, Fone: (86) 3232-4004

Down The Amo

Avenida Joao XXIII, 2309, Bairro São Cristovão, Teresina-PI.
Fone: (86) 9935-3454
E-mail: downtheama@gmail.com

Associação Pestalozzi

Rua Jônatas Batista, 1159, Bairro Centro Norte, Teresina-PI
Fone: (86) 3025-0890

**ÂNCORA PI – Associação dos Portadores de Transtornos Mentais,
seus Familiares, Cuidadores e Pessoas Interessadas na Saúde Mental**

Rua São Lourenço, S/N, Bairro Vila Rodoviária, Teresina-PI
Fone: (86) 99453-7800

APIDI - Associação Piauiense Pelos Direitos Iguais

Av. Mal. Rondon, 138, CSU, Bairro Parque Piauí, Teresina-PI
Fone: (86) 98818-8728
Email: apidi.teresina@gmail.com

ENTIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

APAES:

01. APAE DE ALTOS

E-mail: altos@apaepi.org.br / Cel. (86)3262-2322

02. APAE DE BARRAS

E-mail: barras@apaepi.org.br / Cel. (86) 99941-4311

03. APAE DE BERTOLINIA

E-mail: bertolinia@apaepi.org.br / Cel. (89) 99415-5658

04. APAE DE BURITI DOS LOPES

E-mail: buritidoslopes@apaepi.org.br / Cel. (86) 99551-6215

05. APAE DE CAMPO MAIOR

E-mail: campomaior@apaepi.org.br / Cel. (86) 99511-1848

06. APAE DE COCAL

E-mail: cocal@apaepi.org.br / Cel. (86) 99914-5150

07. APAE DE COLÔNIA DO GURGUEIA

E-mail: coloniadogurgueia@apaepi.org.br / Cel. (89) 99445-7229

08. APAE DE COLONIA DO PIAUÍ

E-mail: coloniadopiaui@apaepi.org.br
Cel. (89) 98822-3151 / 98812-6403

09. APAE DE CORRENTE

E-mail: corrente@apaepi.org.br / Cel. (89)99905-5323

10. APAE DE CURIMATÁ

Cel. (89) 99901-3882

11. APAE DE ESPERANTINA

E-mail: esperantina@apaepi.org.br / Cel. (86) 99932-7421

12. APAE DE ELESBÃO VELOSO

E-mail: elesbaoveloso@apaepi.org.br / Cel. (86) 9928-4696

13. APAE DE FLORIANO

E-mail: floriano@apaepi.org.br / Cel. (89) 99409-5400

14. APAE DE ILHA GRANDE

E-mail: ilhagrande@apaepi.org.br / Cel. (86) 99423-9682

15. APAE DE INHUMA

E-mail: inhuma@apaepi.org.br / Cel. (89) 99979-3333

OUTRAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

16. APAE DE IPIRANGA

E-mail: ipiranga@apaepi.org.br / Cel. (89) 98808-8956

17. APAE DE ITAUEIRA

E-mail: itaueira@apaepi.org.br / Cel. (89) 99907-3495

18. APAE DE JOSÉ DE FREITAS

E-mail: josedefreitas@apaepi.org.br / Cel. (86) 99973-8292

19. APAE DE LANDRI SALES

E-mail: landrisales@apaepi.org.br / Cel. (89) 99406-7777

20. APAE DE LUÍS CORREIA

E-mail: luiscorreia@apaepi.org.br / Cel. (86) 99558-7161

21. APAE DE LUZILÂNDIA

E-mail: luzilandia@apaepi.org.br / Cel. (86) 99805-8124

22. APAE DE OEIRAS

E-mail: oeiras@apaepi.org.br / Cel. (89) 99443-4267

23. APAE DE PARNAÍBA

E-mail: parnaiba@apaepi.org.br / Cel. (86) 99421-8103

24. APAE DE PASSAGEM FRANCA

Entidade: passagemfranca@apaepi.org.br / Cel. (86) 99418-9291

25. APAE DE PAULISTANA

E-mail: paulistana@apaepi.org.br / Cel. (89) 99921-3458

26. APAE DE PEDRO II

E-mail: pedroii@apaepi.org.br / Cel. (86) 99505-2222 / 99516-2017

27. APAE DE PICOS

E-mail: picos@apaepi.org.br / Cel. (89) 99433-5001/98808-5290

28. APAE DE PIRACURUCA

E-mail: piracuruca@apaepi.org.br / Cel. (86) 99956-0004

29. APAE DE PIRIPIRI

E-mail: piripiri@apaepi.org.br / Cel. (86) 99974-8288

30. APAE DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Email: saopedrodopiaui@apaepi.org.br / Cel. (86) 99818-0415

31. APAE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

E-mail: saojoaodopiaui@apaepi.org.br / Cel. (89) 99433-0086

32. APAE DE SIMPLÍCIO MENDES

E-mail: simpliciomendes@apaepi.org.br / Cel. (89) 99921-2619

33. APAE DE TERESINA

E-mail: teresina@apaepi.org.br / Cel. (86) 99948-9030

34. APAE DE UNIÃO

E-mail: uniao@apaepi.org.br / Cel. (86) 99989-0106

35. APAE DE URUCUÍ

E-mail: urucui@apaepi.org.br / Cel. (89) 99807-38967

36. APAE DE VALENÇA DO PIAUÍ

E-mail: valenciadopiaui@apaepi.org.br

Cel. (86) 99821-9216 / 99423-0981

37. APAE DE JERUMENHA

E-mail: jerumenha@apaepi.org.br / Cel. (89) 99411-2443

ADEVIC - Associação dos Deficientes Visuais de Campo Maior

ADEFAC - Associação dos Deficientes Físicos e Auditivos
Campomaioreses - Campo Maior

Fundação Antônio Augusto Paz - Campo Maior

ADP - Associação de Pessoas com Deficiência de Paulistana e Região

ASADEF – Associação São Raimundense de Deficientes Físicos - São
Raimundo Nonato

APDA – Associação das Pessoas com Deficiência de Angical

APAS PARNAÍBA - Associação de Pais e Amigos dos Surdos



Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID
Rua Álvaro Mendes, 1432. Centro/Sul - CEP 64000-210 - Teresina-Piauí-Brasil
seid@seid.pi.gov.br | www.seid.pi.gov.br
(86) 99493-8859

